



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Xique-Xique

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 05 de 1º de maio de 2026
a 31 de maio de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

GABINETE

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.404-899 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Leonardo Barchini

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitora do IF Baiano
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Executiva
Heloisa Helena de Abreu Martins

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Arlem Souto Barros

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Katia de Fatima Vilela

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação
Rogério Mangabeira Vicente de Aquino

Pró-Reitor de Ensino
Carlito Jose de Barros Filho

Pró-Reitora de Extensão
Suede Santos Barbosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves de Santana

Diretor-Geral
Ronaldo Simão de Oliveira

Diretor Acadêmico
Luiz Henrique da Silva

Diretor Administrativo
Ana Cláudia Moreira de Souza

SUMÁRIO

1 – Portarias	05 a 56
2 – SCDP	57 a 58



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 59/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Cilene Silva Rocha.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 06 de abril de 2026, o exercício da servidora Cilene Silva Rocha, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3527966, no Núcleo de Contratos, **XIQ-NUCON**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 05/05/2026 12:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844595
Verificador: 1d4e4023f5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 60/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Aline Mayara Gonçalves Barros Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 31 de março de 2026, o exercício da servidora ALINE MAYARA GONCALVES BARROS SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3530270, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 05/05/2026 12:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844590
Verificador: d4c0de7c42
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 61/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Elhane Gomes dos Santos Nascimento.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 13 de abril de 2026, o exercício da servidora ELHANE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3529733, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus* Xique-Xique.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 05/05/2026 12:17:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844583
Verificador: 7c40c94d98
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 62/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Altera a Comissão Organizadora do 10º Aniversário do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250466.2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Organizadora do 10º Aniversário do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique, constituída pela PORTARIA 57/2026, de 29 de abril de 2026, passando a constar com as seguintes mudanças:

- I - Excluir a servidora ALINE COSTA RABELO, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3064669, da função de Membro(a);
- II - Incluir a servidora ALINE MAYARA GONCALVES BARROS SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, Matrícula SIAPE 3530270, na função de Membro(a).

Art. 2º A Comissão Organizadora do 10º Aniversário do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR (A)	CARGO / REPRESENTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Presidenta
Aline Mayara Goncalves Barros Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta	3530270	Membro(a)
Ana Claudia Moreira de Souza	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322844	Membro(a)
Camila da Silva e Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3423114	Membro(a)

Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1263813	Membro(a)
Luiz Henrique da Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333	Membro(a)
Rafael Carvalho Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1161520	Membro(a)
Romeu da Silva Leite	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1084296	Membro(a)
Sandra Cerqueira Pereira Prudencio	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1332002	Membro(a)
Thiago Machado Sampaio	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Membro(a)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 57/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 05/05/2026 12:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 843636
Verificador: ae5820ba73
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 63/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Retifica a PORTARIA 57/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de abril de 2026 e a PORTARIA 62/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250466.2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 57/2026, de 29 de abril de 2026, que constituiu a Comissão Organizadora do 10º Aniversário do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique, e a Portaria 62/2026, de 5 de maio de 2026, que alterou a composição da respectiva Comissão Organizadora, conforme errata a seguir:

I - No quadro do art.1º da Portaria 57/2026, de 29 de abril de 2026, e do art.2º da Portaria 62/2026, de 5 de maio de 2026, ONDE SE LÊ:

“(…)

Ana Claudia Moreira de Souza	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322844	Membro(a)
Camila da Silva e Silva	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3423114	Membro(a)

“(…)

LEIA-SE:

“(…)

--

Ana Claudia Moreira de Souza	Administradora	3322844	Membro(a)
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114	Membro(a)

“(…)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/05/2026 10:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845626
Verificador: a3fc1d500f
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000
 Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 64/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Seleção e Acompanhamento de Bolsistas de Apoio à Inclusão para atuar junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específica - NAPNE, no âmbito do IF Baiano, *Campus Xique-Xique*

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250495.2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para comporem a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Seleção e Acompanhamento de Bolsistas de Apoio à Inclusão (Programa Incluir), para atuar junto ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE -, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Caroline Ribeiro dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1595786	Presidenta
Ana Claudia Moreira de Souza	Administradora	3322844	Membro(a) Titular
Aline Costa Rabelo	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3064669	Membro(a) Titular

Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Membro(a) Suplente
João Vitor Santana Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Membro(a) Suplente

Art. 2º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/05/2026 10:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845603
Verificador: 8f449ba51c
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 65/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250508.2026-24.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Wilson Luiz Granja do Prado	3507940	06/05/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/05/2026 15:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846309
Verificador: abd8cd0669
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 66/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250508.2026-24.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Nathan Pereira Dourado	1237317	06/05/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 06/05/2026 15:53:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846304
Verificador: 1d14533d99
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 67/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250510.2026-01.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Jose Eduardo Santos Barboza da Silva	1263813	07/05/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 07/05/2026 09:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 846319
Verificador: 9bb54c3192
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 68/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2026

Designa Equipe de Planejamento para compra de materiais para o evento "V Campeonato de Lançamento de Foguetes 2026".

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250531.2026-19.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a compra de materiais para o evento "V Campeonato de Lançamento de Foguetes 2026", no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Anderson Alves da Silva – Matrícula 3520542

Integrante Requisitante: Luiz Henrique da Silva – Matrícula 1031333

Integrante Administrativo: Ângelo Eduardo Magalhaes Quirino de Sá – Matrícula 1250342

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 08/05/2026 09:50:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847241
Verificador: 0368272736
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 69/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de maio de 2026

Designa Equipe de Planejamento para contratação de fornecedor de materiais, ferramentas e substâncias utilizáveis em manutenção predial de forma fragmentada e sob demanda.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250900.2025-92.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de fornecedor de materiais, ferramentas e substâncias utilizáveis em manutenção predial de forma fragmentada e sob demanda, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Ana Claudia Moreira de Souza – Matrícula 3322844

Integrante Requisitante: Joscivaldo Araújo de Santana – Matrícula 3423903

Integrante Administrativo: Rafael Carvalho Dias – Matrícula 1161520

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 11/05/2026 14:46:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 848462
Verificador: 94ae7327aa
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 70/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2026

Dispõe sobre a localização de exercício do servidor Marcondes Araújo da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, a partir de 09 de março de 2026, o exercício do servidor MARCONDES ARAÚJO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1264262, na Coordenação de Ensino, **XIQ-CE**, do *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)
RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 13/05/2026 10:37:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849154
Verificador: 90387a4ba7
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 71/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2026

Composição da Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – Área Sociologia.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo nº 23806.250559.2026-56, Ofício 33/2026 - XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto – Área Sociologia, regido pelo Edital nº 84, de 22 de abril de 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Xique-Xique*.

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Função
IGOR DE CARVALHO GONCALVES DA COSTA	1041790	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
THIAGO JERÔNIMO PINTO DOS SANTOS	3284123	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro titular Externo
LINDIANE DOS SANTOS	3293945	Técnica em Assuntos Educacionais	Membra titular
ANA PAULA BATISTA CARNEIRO	1611946	Técnica em Assuntos Educacionais	Membra suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 13/05/2026 10:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849127
Verificador: 4a83266338
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 72/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2026

Aplicação de Medida Disciplinar as discentes Ana Julya Rocha Silva e Emily Rafaela Pereira Cavalcante. Processo 23806.251523.2025-17.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO as disposições do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IF Baiano nº 25, de 24 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo Disciplinar Discente 23806.251523.2025-17, de 20/10/2025, e apurações realizadas pela Comissão Disciplinar Discente constituída pela PORTARIA 155/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Final da Comissão Disciplinar Disciplinar, conforme RELATÓRIO 01/2026 - XIQ-CUEP/XIQ-DA/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de março de 2026;

CONSIDERANDO o amplo direito de defesa, e após fase recursal.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a Medida Disciplinar de Transferência Compulsória a discente **EMILY RAFAELA PEREIRA CAVALCANTE**, matriculada nesta Instituição sob o registro de matrícula 20241XIQ14I0014, no curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, com fundamento no Art. 55, Inciso VI, combinado com o: Art. 56, Inciso IV; Art. 60, Inciso IV; e, o Art. 61 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, aprovado pela Resolução CONSUP/IFBaiano nº 25, de 24 de novembro de 2015.

Art. 2º Aplicar a Medida Disciplinar de suspensão de 07 (sete) dias consecutivos, além de uma atividade socioeducativa de leitura de um livro (indicação) sobre violência escolar, seguida de apresentação oral para os estudantes do Programa Partiu IF à discente **ANA JULYA ROCHA SILVA**, matriculada nesta Instituição sob

o registro de matrícula 20251XIQ14I0034

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 14/05/2026 15:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850794
Verificador: 267fe155a3
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 73/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2026

Constitui Comissão Organizadora da Festa Junina 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano, *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23806.250560.2026-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Organizadora da Festa Junina 2026, no âmbito do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano , *Campus Xique-Xique*:

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ana Paula Batista Carneiro	Técnica em Assuntos Educacionais	1611946	Membro(a)
Ricardo Ferreira Machado	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1345911	Membro(a)
João Vitor Santana Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Membro(a)
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3028802	Membro(a)
Lindiane dos Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	3293945	Membro(a)

Art. 2º As atividades da Comissão terão duração de 60 dias contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 14/05/2026 15:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 850699
Verificador: 06f972b576
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 74/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250588.2026-18.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Romeu da Silva Leite	1084296	18/05/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/05/2026 09:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851618
Verificador: cde988b71a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 75/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

Designa Equipe de Planejamento para contratação de serviço de alimentação estudantil.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250590.2026-97.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a contratação de serviço de alimentação estudantil, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Xique-Xique, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues – Matrícula 3423134

Integrante(s) Requisitante(s): Jéssica Rodrigues da Silva – Matrícula 1392493

Integrante(s) Administrativo(s): Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus – Matrícula 3423175; Camila da Silva e Silva – Matrícula 3423114; Luiz Henrique da Silva – Matrícula 1031333; Ana Cláudia Moreira de Souza – Matrícula 3322844; Marcondes Araújo da Silva – Matrícula 1264262

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA 71/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 18/05/2026 09:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851641
Verificador: aa2c71322a
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 76/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de maio de 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do Campus Xique-Xique do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 40%

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Campus Xique-Xique	Coordenação de Extensão (XIQ-CEXT)	Romeu da Silva Leite	1084296	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	(75) 9 9264 3474	07:30h às 17:30 h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 161/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 19/05/2026 12:28:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852188
Verificador: b744a3df7f
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 77/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Constitui o Núcleo de Comunicação e Eventos (NCE), no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250612.2026-19.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, o Núcleo de Comunicação e Eventos, no âmbito do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO NÚCLEO
João Vitor Santana Almeida	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1305861	Coordenador
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Membro(a)
Heber Guerreiro da Hora	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1161186	Membro(a)
Igor de Carvalho Goncalves da Costa	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1041790	Membro(a)
Ingrid Moreno Mamedes	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443828	Membro(a)
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Bibliotecária - Documentalista	2267857	Membro(a)
Mateus Lima Cerqueira	Técnico de Tecnologia da Informação	3438236	Membro(a)
Max Davi Dantas Matos	Técnico de Tecnologia da Informação	2324081	Membro(a)

Rafael Carvalho Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1161520	Membro(a)
Talita Macedo dos Santos	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1411434	Membro(a)
Thaise Karla Ribeiro Dias	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3318485	Membro(a)
Thiago Machado Sampaio	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3443856	Membro(a)
Wilson Luiz Granja do Prado	Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3507940	Membro(a)

Art. 2º São atribuições do Núcleo de Comunicação e Eventos:

I - promover a comunicação e divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo Campus;

II - participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;

III - contribuir na construção e implementação da Política de Comunicação do campus;

IV - viabilizar o cerimonial e os eventos do campus;

V - elaborar, editar e publicar releases (textos informativos) no site;

VI - coordenar a produção de boletins informativos e de outras publicações;

VII - gerir e monitorar os conteúdos relacionados ao campus nas mídias sociais;

VIII - desenvolver materiais audiovisuais de natureza institucional e publicitária para os públicos interno e externo;

IX - desenvolver, administrar e produzir conteúdos para os canais de comunicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA 78/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2025, que institui a Comissão de Comunicação do Instituto Federal Baiano, Campus Xique-Xique, e sua alteração, a PORTARIA 132/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 21/05/2026 10:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841277
Verificador: 7dbe5c6c9b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 78/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Altera composição da Equipe de Planejamento para compra de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2026.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado pelo servidor Ronaldo Simão de Oliveira, Processo SUAP 23806.250142.2026-93.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para compra de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique, constituída pela Portaria 24/2026, de 2 de março de 2026, passando a constar com as seguintes mudanças:

- I - Excluir o servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Matrícula 1031333, da função de Presidente;
- II - Alterar a função da servidora CAMILA DA SILVA E SILVA, Matrícula 3423114, de Integrante Requisitante para Presidente;
- III - Incluir a servidora JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 1392493, na função de Integrante Requisitante;
- IV - Incluir o servidor MARCONDES ARAÚJO DA SILVA, Matrícula 1264262, na função de Integrante Administrativo;

Art. 2º A Equipe de Planejamento para compra de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Camila da Silva e Silva – Matrícula 3423114

Integrante Requisitante: Jéssica Rodrigues da Silva – Matrícula 1392493

Integrante(s) Administrativo(s): Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus – Matrícula 3423175; Marcondes

Araújo da Silva – Matrícula 1264262.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 24/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 21/05/2026 15:00:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853462
Verificador: 475c61c310
**Código de
Autenticação:**



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 79/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2026

Autoriza servidor(a) a dirigir veículos oficiais - Instituto Federal Baiano Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo eletrônico 23806.250634.2026-89.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

SEVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	VIGÊNCIA
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	25/05/2026 a 31/12/2026

Art. 2º **DETERMINAR** que o(a) servidor(a) dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente quaisquer situações que gerem impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/05/2026 10:47:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854731
Verificador: 2aaec29437
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 80/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 04/2026, celebrado entre a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DO DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA (COOPAL) e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do processo eletrônico 23806.250622.2026-54;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2026, celebrado com a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DO DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA (COOPAL), CNPJ: 19.477.332/0001-90, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular

Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto
--	-------------------	---------	-----------------------	---------------------

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/05/2026 10:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854699
Verificador: c146d5acf5
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 81/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de maio de 2026

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 03/2026, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LOURENÇO e o Instituto Federal Baiano – Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, através de um representante da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- o teor do processo eletrônico 23806.250622.2026-54;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2026, celebrado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LOURENÇO, CNPJ: 16.432.221/0001-79, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114	Campus Xique-Xique	Fiscal - Titular

Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Campus Xique-Xique	Fiscal - Substituto
--	-------------------	---------	-----------------------	---------------------

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;

IV - Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

V - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 25/05/2026 10:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854695
Verificador: f579f74665
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 82/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de maio de 2026

Altera a fiscalização do Contrato nº 08/2024, firmado entre a empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada LTDA. e o Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23806.250076.2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a fiscalização do Contrato nº 08/2024, firmado com a empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada LTDA., CNPJ nº 04.808.914/0003-04, designada pela Portaria 93/2024, de 23 de setembro de 2024, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique, passando a constar com as seguintes mudanças:

I - Excluir o servidor LUCAS SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula SIAPE 3423677, da função de Fiscal Substituto;

II - Incluir o servidor ÂNGELO EDUARDO MAGALHAES QUIRINO DE SÁ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1250342, na função de Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização do Contrato com a empresa Protemaxi Segurança Patrimonial Armada LTDA., no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique, passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função designada
Adriana Silva de Pinho Nascimento de Jesus	Assistente Social	3423175	Fiscal titular
Ângelo Eduardo Magalhaes Quirino de Sá	Assistente em Administração	1250342	Fiscal substituto

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 93/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2024.

Art. 4º Fica revogada, a partir de 23/09/2024, a PORTARIA 87/2024 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simão de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 26/05/2026 16:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854040
Verificador: ed17a21fc1
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

PORTARIA 83/2026 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de junho de 2026

Altera a PORTARIA 42/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 313, de 19/03/2026, publicada no DOU de 23/03/2026, Seção 2, página 16, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- A necessidade de indicação do agente de contratação, mencionada no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, bem como da equipe de apoio, prevista no § 1º do mesmo artigo, aplica-se aos casos previstos no § 5º, segundo o qual, nas licitações realizadas na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado como pregoeiro;
- o Processo eletrônico 23806.250652.2026-61.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de agente de contratação e/ou pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria 42/2025, de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Xique-Xique*, passando a constar com as seguintes mudanças:

- I - Excluir o servidor ICARO BONYEK SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3273718, da Equipe de Apoio;
- II - Excluir a servidora ANA CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Administradora, Matrícula SIAPE 3322844, da Equipe de Apoio;
- III - Excluir o servidor GERSONIAS TRINDADE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 1576371, da Equipe de Apoio;
- IV - Incluir a servidora JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1392493, na Equipe de Apoio;
- V - Incluir a servidora CILENE SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3527966, na Equipe de Apoio;
- VI - Incluir o servidor JUAMIS TOMAZ DE AQUINO BARBOSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 3423134, na Equipe de Apoio.

Art. 2º A comissão de agente de contratação e/ou pregoeiro e equipe de apoio, designada pela Portaria 42/2025,

de 28 de fevereiro de 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano
- *Campus Xique-Xique*, passa a ter a seguinte composição:

Agente de Contratação e/ou Pregoeiro		
NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE
Cleison Rodolfo Alexandre de Oliveira	Assistente em Administração	3423737
Ana Cláudia Moreira de Souza	Administradora	3322844

Equipe de Apoio		
NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE
Rafael Carvalho Dias	Analista de Tecnologia da Informação	1161520
Jéssica Rodrigues da Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1392493
Alan Jone Santos de Freitas	Técnico em Agropecuária	3012867
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo - Área	3252552
Camila da Silva e Silva	Técnica em Enfermagem	3423114
Luiz Henrique da Silva	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1031333
Diego Pereira André de Lima	Técnico em Agropecuária	2392654
Cilene Silva Rocha	Assistente em Administração	3527966
Marilina de Araujo Oliveira Bastos	Bibliotecária - Documentalista	2267857
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	Assistente de Aluno	3423134

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da PORTARIA 42/2025 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO SIMÃO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ronaldo Simao de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - XIQ-DG**, em 01/06/2026 16:07:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856578
Verificador: 1033d8024b
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468, S/N, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501

**Usuário logado:**

Cleison Rodolfo Alexandre de Oliveira

Órgão:

CXIQUE - Campus Xique-Xique

CAMPUS XIQUE-XIQUE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000764/26	LETICIA ROCHA BASTOS GOMES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	07/05/2026	08/05/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/05/2026	08/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			461,64
000894/26	THIAGO JERONIMO PINTO DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	13/05/2026	14/05/2026	Irecê (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/05/2026	14/05/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000930/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	03/05/2026	05/05/2026	Irecê (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							05/05/2026	05/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Irecê (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
000931/26	CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	15/05/2026	15/05/2026	Xique-Xique (BA)	Irecê (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/05/2026	15/05/2026	Irecê (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000932/26	MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	17/05/2026	19/05/2026	Central (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/05/2026	20/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Central (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.072,46

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000933/26	CAROLINA ANTONIA SILVA TRINDADE	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	20/05/2026	21/05/2026	Xique-Xique (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							21/05/2026	21/05/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000934/26	JOSE EDUARDO SANTOS BARBOZA DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	20/05/2026	25/05/2026	Xique-Xique (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							25/05/2026	25/05/2026	Petrolina (PE)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.625,78
000935/26	INGRID MORENO MAMEDES	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	19/05/2026	21/05/2026	Xique-Xique (BA)	Morro do Chapéu (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							21/05/2026	21/05/2026	Morro do Chapéu (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			674,96
000993/26	RONALDO SIMAO DE OLIVEIRA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	28/05/2026	30/05/2026	Xique-Xique (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							30/05/2026	30/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.179,14
Sub-Total Geral												21,0	8.137,50	0,00	8.137,50
Total (R\$)														7.094,72	